

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2021 | Edição: 210 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 182, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no Edital de Concurso Público Nº 01/2019, Capítulo 16, item 16.7 e OFÍCIO - 5416366 - DRH/DAPES/NUCAD, ambos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021 e Nº 98/2021 e DESPACHO DG (ID 6325356), resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2019, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/Origem da vaga/Lei de criação do cargo/ posição do cargo/lotação: - LUIZ ALFREDO SARTORI, 7º lugar da lista específica da microrregião Oeste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Cristiane Zanello, criado pela Lei nº 10.523/02, posição 4262, fixando sua lotação na cidade de Foz do Iguaçu. - PAULO HENRIQUE DE SOUSA, 8º lugar da lista específica da microrregião Oeste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Maria Meire David de Paula, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 196, fixando sua lotação na cidade de Pato Branco. - DIEGO ANTONIO DOMINGOS, 2º lugar na lista específica de candidatos negros, da microrregião Oeste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Renate Claudia Matzkeit, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 1103, fixando sua lotação na cidade de Marechal Candido Rondon. - DIEGO ANTUNES DE MELO FALCÃO TEIXEIRA, 3º lugar da lista específica da microrregião Norte (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Mara Maria Viana, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 739, fixando sua lotação na cidade de Jacarezinho. - MARIANA LIMA VALADARES NUNES, 3º lugar da lista específica da microrregião Central (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Mariano Apolinário Neto, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 201, fixando sua lotação na cidade de Telêmaco Borba. - HENRIQUE MONDINI NUNES TALISIN, 5º lugar da lista específica da microrregião Central (PR), em cargo vago redistribuído do TRT5 decorrente da aposentadoria de Maria Augusta Kolbe de Carvalho, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 7061, fixando sua lotação na cidade de Castro. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/Origem da vaga/Lei de criação do cargo/ posição do cargo/lotação. - ANDREONE LEANDRO FOGAÇA, 7º lugar na Lista Geral do Paraná, em cargo vago decorrente da exoneração de Larissa Ribeiro Fiuza, criado pela Lei nº 12.617/12, posição 6668, fixando sua lotação na cidade de Campo Mourão. - JOÃO PAULO BORGES DOS REIS, 1º lugar na Lista Geral do Paraná, (listagem de candidatos com deficiência), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Maria Isabel Andreus Rodrigues Silva, criado pela Lei nº 7.517/86, posição 6547, fixando sua lotação na cidade de Ponta Grossa. - RODRIGO HIROITO NISHIZAWA SOARES, 9º lugar na Lista Geral do Paraná, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Tania Marina Wechinewsky Albuquerque, criado pela Lei nº 6.563/78, posição 6527, fixando sua lotação na cidade de Guarapuava. - MAYARA MAGRO LAGE, 11º lugar na Lista Geral do Paraná, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Maria Olga Sabec Zanutto, criado pela Lei nº 7.729/89, posição 6611, fixando sua lotação na cidade de Porecatu. - ALCIMAR MARTINS DE ARAÚJO (sub Juiz), classificado em 3º lugar, (listagem de negros), em cumprimento à decisão concedida nos autos do Mandado de Segurança 5053331- 90.2019.4.04.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Sueli Maria Poli, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 6557, fixando sua lotação na cidade de Francisco Beltrão. - PEDRO ERNESTO PEZZI, 12º lugar na Lista Geral do Paraná, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Veronica Garcia, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 6563, fixando sua lotação na cidade de Palmas. - LEANDRO DE ANDRADE ARRUDA, 13º lugar na Lista Geral do Paraná, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Emercine Duque Da Costa, criado pela Lei nº 5.794/72, posição 6881, fixando sua lotação na cidade de Santo Antônio da Platina. - LEONY LIMA DO NASCIMENTO, 14º lugar na Lista Geral do Paraná, em cargo vago decorrente do falecimento de Altamiro Correa Gomes, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 6599,

fixando sua lotação na cidade de Marechal Cândido Rondon. TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/ Origem da vaga/ Lei de criação do cargo/posição do cargo/lotação. - IVAN GIROTTO MOLINA, 3º lugar da lista específica da microrregião Norte (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Alexander Amaral, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5154, fixando sua lotação em Porecatu. - SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA, 5º lugar da lista específica da microrregião Norte (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Rosângela Maria Ferreira Monteiro de Carvalho, criado pela Lei nº 7.582/87, posição 5576, fixando sua lotação em Porecatu. - GUILHERME AUGUSTO SCHMIDT, 2º lugar da lista específica da microrregião Oeste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de João Soares Miranda, criado pela Lei nº 7.907/89, posição 5363, fixando sua lotação em Foz do Iguaçu. - GABRIELA DA SILVA MATOS, 4º lugar da lista específica da microrregião Central (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Rosane do Rocio Vieira, criado pela Lei nº 6.241/75, posição 5570, fixando sua lotação em Guarapuava. - ELIS GEREZ ROBLES CAMPOS VAZ, 3º lugar da lista específica da microrregião Noroeste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Valeria Magron Nunes, criado pela Lei nº 6.241/75, posição 5642, fixando sua lotação em Campo Mourão. - CAMILA SANTOS RIBEIRO, 4º lugar da lista específica da microrregião Noroeste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Luiz Izidoro Furlan, criado pela Lei nº 7.729/89, posição 5427, fixando sua lotação em Palotina. TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/ Origem da vaga/ Lei de criação do cargo/posição do cargo/lotação. - JORGE GABRIEL HOW, 2º lugar, na Lista Específica do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, da microrregião Leste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Valdivino Ribeiro, criado pela Lei nº 7.517/86, posição 5826, fixando sua lotação em Curitiba. - VINÍCIUS BARBOSA DOS SANTOS, 3º lugar, na Lista Específica do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, da microrregião Leste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Valdenir Scolari de Assis, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5825, fixando sua lotação em Curitiba. - ARISTOCRATES CARVALHO DOS SANTOS, 1º lugar, na Lista Específica de candidatos negros do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, da microrregião Leste (PR), em cargo vago decorrente da aposentadoria de Alcione Luiz Barreto, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 5775, fixando sua lotação em Curitiba. TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/ Origem da vaga/ Lei de criação do cargo/posição do cargo/lotação. - CHARLES MASKE, 4º lugar da lista específica da microrregião Leste (PR), em cargo vago decorrente da exoneração de Clerinson Luís de Oliveira Dias, criado pela Lei nº 12.927/13, posição 6802, fixando sua lotação em Curitiba. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.